



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 10, DE 07 DE JANEIRO DE 2009.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o consta do Processo nº 23065.018964/08-11, resolve:

Considerar aprovada no estágio probatório a servidora **SIMONI MARGARETI PLENTZ MENEGHETTI**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1515173, a partir de 10.12.08, de acordo com a Resolução nº 37/2008-CONSUNI.


EURICO DE BARROS LÔBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 02
Em 02 / 03 / 09